



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO (FRONT - OFFICE BALCÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE – Ref.ª 19/RH/2019)

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 29 de março de 2019, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 6 e 20 de maio de 2019.

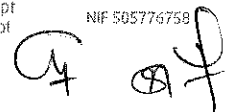
Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Adélia Sofia Martins Mesquita
2. Amândio José Miranda Lopes Eira
3. Ana Carina Gouveia Leal Nunes
4. Ana Catarina da Silva Nicolau
5. Ana Catarina Sousa Videira
6. Ana Cristina Pereira Santos
7. Ana Filipa Inês Góis





8. Ana Luísa Carvalheiro Martins dos Santos
9. Ana Luísa Eusébio Patalão
10. Ana Luísa Marques Jordão Oliveira
11. Ana Mafalda Rodrigues Dias
12. Ana Margarida de Oliveira Cavaleiro
13. Ana Raquel Oliveira Reis
14. Ana Rita de Oliveira Marçalo
15. Ana Rita dos Santos Bicho
16. Ana Rita Lourenço Fialho
17. Ana Rute Codinha Ferreira
18. Ana Sara Gomes Cardoso Aguiar
19. Ana Sofia Cabral da Silva
20. Ana Sofia Madeira da Silva Serra
21. Ana Teresa Gonçalves Fonseca
22. Analora Ferreira Oliveira
23. André Branquinho Chambel
24. Andreia Catarina Ferreira Pinto
25. Beatriz Pereira dos Santos Góis
26. Carisa Sousa Silva
27. Carla Madalena Moreira Salsinha
28. Carla Sofia Duarte Sousa Carvalho
29. Cátia Filipa Oliveira Alexandre
30. Cátia Sofia Sousa Pinheiro
31. Célia Maria Agostinho Cintrão
32. Cíntia de Oliveira Bregieira
33. Cláudio Manuel Alves Ferreira
34. Daniela Ferreira Gonçalves
35. Daniela Sofia Gomes Veloso
36. David Carvalho Teixeira
37. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro



38. Deolinda da Visitação Moreira Salsinha
39. Diana de Sousa Rosa
40. Diana Filipa Barros da Mota Vilela
41. Eliana Sofia Domingues Santos
42. Elisa Margarida da Silva Vieira
43. Elsa Cordeiro Damásio
44. Elsa Cristina Bento
45. Fábria Cristina Barata da Costa Dias
46. Filipa Alexandra Loureiro Coelho
47. Filipa Margarida Cachulo Freire
48. Filipa Ramos Ferreira Cruel
49. Francisco Augusto Dias Vieira Soares
50. Gabriela Loureiro Marques
51. Gonçalo Pedro de Sousa Vieira da Silva
52. Guida Maria da Silva Ornelas Bento
53. Helena Isabel Vieira Fabião
54. Helena Maria Domingues Rei
55. Iliana Domingues de Oliveira
56. Inês Catarina dos Santos Saraiva
57. Inês Duarte Martins
58. Inês Paulina Guerra André Belo
59. Isménia Maria Bento Moreira
60. Jani Bento Lourenço
61. Janine Fonseca Gonçalves
62. Jessica de Almeida Marques
63. Joana Alexandra da Silva Leal
64. Joana Neto Farto
65. João Fernando Silva Monteiro
66. João Manuel de Sousa Valério
67. Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva





68. Leandra Jorge da Silva
69. Liliana de Jesus Carlos
70. Liliana Gomes Domingues
71. Liliana Lourenço Proença
72. Luciane Santana Pedroso Ataucusi Vargas
73. Luís Filipe da Silva Teixeira e Costa
74. Maria João Vieira Cajadão
75. Maria Leonor Rebelo de Figueiredo
76. Mariana Catarina Rodrigues Pinheiro
77. Marisa Alexandra Henriques Lavos
78. Mayagara Mylana Müller Goerg
79. Micaela Andreia Nunes Casaleiro
80. Micaela Patrícia Filipe
81. Miguel Ângelo Jorge dos Santos
82. Mónica Cristina Gomes Matias
83. Natália Sofia Pedrosa Nunes
84. Nélia Cristina Alexandre
85. Nilsem Iracema Soares de Carvalho
86. Nuno Martins Batista
87. Nuno Miguel Baptista Agostinho
88. Patrícia Isabel Valente dos Santos
89. Paula Alexandra Veríssimo Santiago Coelho Pescadinha
90. Paula Maria Cruz Castanho
91. Paula Patrícia Duarte Monteiro
92. Paulo Alexandre Fernandes da Silva
93. Paulo César Vilela Viegas
94. Priscila da Costa Clara Lavos
95. Raquel Dinis da Silva
96. Renato Jorge Duarte Bronze
97. Rita Alexandra Paiva Silva





98. Rita Alves Graça
99. Rui Bento de Almeida Pires
100. Rui Filipe Soares Cordeiro
101. Rute Diana Abreu Alves
102. Rute Maria Raposo Fonseca
103. Safira Paiva Correia
104. Sandra Augusto Henriques
105. Sandra Maria Almeida Matos Lopes
106. Sara Filipa Inácio Vieira
107. Sónia Cristina Marques Pereira
108. Sónia Margarida Ramires Sardinha
109. Sónia Patrícia Freixo Calaixo
110. Telma Carina Lemos Gaspar
111. Valérie Isabel da Silva Branco
112. Vanda Cristina Alves de Sousa Rosa
113. Vanessa Ferreira Abraúl
114. Vânia Patrícia Vieira Scheideker Ferreira
115. Vera Lúcia Felamino Guímara

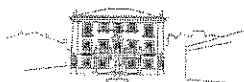
II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura n.º 7800/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 86, de 6 de maio de 2019, estabelece que:

“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*





e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: (...) Ref.ºs 19/RH/2019 – 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; (...)

3.3 - Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

a) Trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;

b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) Trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos, nos termos da alínea l), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República;

b) Forma: em suporte de papel, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Modernização e Capacitação - Recursos Humanos ou em www.cm-mgrande.pt, acompanhado da documentação constante do ponto seguinte;

c) Local: pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande.

6.2 - Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos seguintes termos:





- a) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- b) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar.

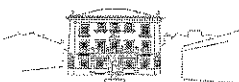
No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria.

(...)”

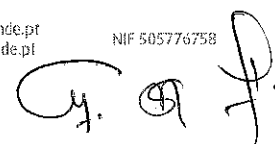
2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos *infra* indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Adélia Sofia Martins Mesquita
2. Amândio José Miranda Lopes Eira
3. Ana Carina Gouveia Leal Nunes
4. Ana Catarina da Silva Nicolau
5. Ana Catarina Sousa Videira





6. Ana Cristina Pereira Santos
7. Ana Filipa Inês Góis
8. Ana Luísa Carvalheiro Martins dos Santos
9. Ana Luísa Eusébio Patalão
10. Ana Mafalda Rodrigues Dias
11. Ana Margarida de Oliveira Cavaleiro
12. Ana Raquel Oliveira Reis
13. Ana Rita de Oliveira Marçalo
14. Ana Rita dos Santos Bicho
15. Ana Rita Lourenço Fialho
16. Ana Rute Codinha Ferreira
17. Ana Sara Gomes Cardoso Aguiar
18. Ana Sofia Cabral da Silva
19. Ana Sofia Madeira da Silva Serra
20. Ana Teresa Gonçalves Fonseca
21. Analora Ferreira Oliveira
22. André Branquinho Chambel
23. Andreia Catarina Ferreira Pinto
24. Beatriz Pereira dos Santos Góis
25. Carisa Sousa Silva
26. Carla Sofia Duarte Sousa Carvalho
27. Cátia Filipa Oliveira Alexandre
28. Cátia Sofia Sousa Pinheiro
29. Célia Maria Agostinho Cintrão
30. Cíntia de Oliveira Bregieira
31. Cláudio Manuel Alves Ferreira
32. Daniela Ferreira Gonçalves
33. Daniela Sofia Gomes Veloso
34. David Carvalho Teixeira
35. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro



36. Deolinda da Visitação Moreira Salsinha
37. Diana de Sousa Rosa
38. Diana Filipa Barros da Mota Vilela
39. Eliana Sofia Domingues Santos
40. Elisa Margarida da Silva Vieira
41. Elsa Cristina Bento
42. Fábria Cristina Barata da Costa Dias
43. Filipa Alexandra Loureiro Coelho
44. Filipa Margarida Cachulo Freire
45. Filipa Ramos Ferreira Cruel
46. Francisco Augusto Dias Vieira Soares
47. Gabriela Loureiro Marques
48. Gonçalo Pedro de Sousa Vieira da Silva
49. Guida Maria da Silva Ornelas Bento
50. Helena Isabel Vieira Fabião
51. Helena Maria Domingues Rei
52. Iliana Domingues de Oliveira
53. Inês Catarina dos Santos Saraiva
54. Inês Duarte Martins
55. Inês Paulina Guerra André Belo
56. Isménia Maria Bento Moreira
57. Jani Bento Lourenço
58. Janine Fonseca Gonçalves
59. Jessica de Almeida Marques
60. Joana Alexandra da Silva Leal
61. Joana Neto Farto
62. João Fernando Silva Monteiro
63. João Manuel de Sousa Valério
64. Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva
65. Leandra Jorge da Silva





66. Liliana de Jesus Carlos
67. Liliana Gomes Domingues
68. Liliana Lourenço Proença
69. Luciane Santana Pedroso Ataucusi Vargas
70. Luís Filipe da Silva Teixeira e Costa
71. Maria João Vieira Cajadão
72. Maria Leonor Rebelo de Figueiredo
73. Mariana Catarina Rodrigues Pinheiro
74. Marisa Alexandra Henriques Lavos
75. Mayagara Mylana Müller Goerg
76. Micaela Andreia Nunes Casaleiro
77. Micaela Patrícia Filipe
78. Miguel Ângelo Jorge dos Santos
79. Mónica Cristina Gomes Matias
80. Natália Sofia Pedrosa Nunes
81. Nélia Cristina Alexandre
82. Nilsem Iracema Soares de Carvalho
83. Nuno Martins Batista
84. Nuno Miguel Baptista Agostinho
85. Patrícia Isabel Valente dos Santos
86. Paula Alexandra Veríssimo Santiago Coelho Pescadinha
87. Paula Maria Cruz Castanho
88. Paula Patrícia Duarte Monteiro
89. Paulo César Vilela Viegas
90. Raquel Dinis da Silva
91. Renato Jorge Duarte Bronze
92. Rita Alexandra Paiva Silva
93. Rita Alves Graça
94. Rui Bento de Almeida Pires
95. Rui Filipe Soares Cordeiro



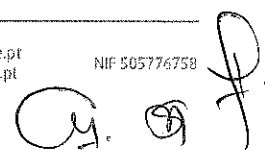


96. Rute Diana Abreu Alves
97. Rute Maria Raposo Fonseca
98. Safira Paiva Correia
99. Sandra Augusto Henriques
100. Sandra Maria Almeida Matos Lopes
101. Sara Filipa Inácio Vieira
102. Sónia Cristina Marques Pereira
103. Sónia Margarida Ramires Sardinha
104. Sónia Patrícia Freixo Calaixo
105. Telma Carina Lemos Gaspar
106. Valérie Isabel da Silva Branco
107. Vanda Cristina Alves de Sousa Rosa
108. Vanessa Ferreira Abraúl
109. Vânia Patrícia Vieira Scheideker Ferreira
110. Vera Lúcia Felamino Guímaro

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

Ana Luísa Marques Jordão Oliveira e Paulo Alexandre Fernandes da Silva por, não terem entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1 do aviso de abertura, ou em alternativa, não terem declarado que reuniam os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a) do mesmo aviso.

Carla Madalena Moreira Salsinha e Priscila da Costa Clara Lavos por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, isto é 12.º ano de escolaridade, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações.



Elsa Cordeiro Damásio, por, não ter apresentado documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3 do aviso de abertura, isto é, declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, de acordo com o previsto no ponto 6.2 alínea c) do mesmo aviso.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos cinco candidatos excluídos, para dizer por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Almerinda Vidal Ferreira)

(Presidente)





(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)

(Sandra Marisa Ferreira Neto)

(Vogal)

